

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 197, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, período de férias do defensor público Romulo Queiroz de Carvalho, anteriormente publicizada na Portaria nº 980, de 11/11/2021 - DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2021.11.03.2250-1 - DPE/AP

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº2022.01.20.3225-1 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o período de férias de 24/01/2022 a 28/01/2022 do defensor público ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO, anteriormente publicizado na Portaria nº 980/2021 - DPE/AP.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica de Santana/AP, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº980/2021 - DPE/AP, mantendo-se no entanto o período de 06/12/2021 a 16/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº198, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidora para visita aos municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, no período de 19/01/2022 a 22/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.12.09.2847-14 – DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para visita aos municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá no período de 19/01/2022 a 22/01/2022, para realização de fiscalização dos serviços de manutenção das Defensorias Públicas dos municípios supracitados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº199, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora para visita ao município de Pedra Branca do Amapari nos dias 24/01/2022 a 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.12.29.3009-14 - DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXAO**, Chefe de Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº200, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento da Criança e Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.11.3137-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 20/01/2022 e 21/01/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 20/01/2022 e 21/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº201, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.18.3195-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 27/01/2022 e 28/01/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 27/01/2022 e 28/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº202, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.14.3178-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias da defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº203, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.17.3184-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 04 (quatro) dias de folga do defensor público PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Oiapoque/AP, nos dias 04/02/2022, 07/02/2022, 08/02/2022 e 09/02/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO, na 1ª Defensoria Pública de Oiapoque, nos dias 04/02/2022, 07/02/2022, 08/02/2022 e 09/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº204, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.01.19.3216-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folga da defensora pública LARISSA JOBIM JORDÃO, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 31/01/2022 e 01/02/2022.

**Art. 2º.** A defensora pública RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LARISSA JOBIM JORDÃO, na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 31/01/2022 e 01/02/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº205, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.01.19.3217-14 – DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº206, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **Maria Luiza Medeiros dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº207, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **Adriane Brito Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº208, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Exoneração e Nomeação de cargo  
em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar **Taimara Pereira de Abreu** do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Departamento de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nomear **Taimara Pereira de Abreu** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº209, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Exoneração e Nomeação de cargo  
em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar **Joseleide Cristina Machado Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Divisão - Divisão de Consignações e Auxílios, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nomear **Joseleide Cristina Machado Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Departamento de Gestão de Pessoas, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº210, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento – Departamento de Engenharia, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº211, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores como fiscais de contrato nº001/2022 com a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA do Processo Administrativo nº2021.09.21.92-21/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, **Francinaldo Santos da Silva**, Coordenador de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE e/ou **Emmanuel Dias Pereira**, Chefe de Departamento – Departamento de Sistemas/DPE desta DPE, para atuarem como fiscais do contrato nº001/2022 do Processo Administrativo nº2021.09.21.92-21/DPE-AP, da empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, que trata da contratação de empresa especializada em telecomunicação para o fornecimento Link de internet para interligação da Rede Corporativa da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá e seus Núcleos Regionais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 18/01/2022 a 17/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 001/2022**  
**Vinculado ao Processo nº 2021.09.21.92-21 - DPE/AP**

Contrato nº 001/2022 - DPE-AP como contratante e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONTRATO Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO LINK DE INTERNET PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E SEUS NÚCLEOS REGIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.985.578/0001-70, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 032/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

**OBJETO**

Contratação de Empresa especializada em Telecomunicação para o fornecimento Link de internet para interligação da Rede Corporativa da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá e seus núcleos regionais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nota de Empenho: 2022NE00003.

Valor Global: R\$ 313.968,00 (trezentos e treze mil e novecentos e sessenta e oito reais)

**A VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), meses contados a partir da data de 18/01/2022 encerrando-se 17/01/2023, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

### **DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO  
GRUNHO/DPE/AP E  
COMPUSERVICE  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA/EMPRESA CONTRATADA**

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADESÃO Nº**  
**001/2020-DPE/AP**  
**ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS COM O BANCO DO BRASIL S/A**

**01.INTRODUÇÃO:**

**BANCO:**

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência Representante: SETOR PÚBLICO AP-AP

Prefixo-dv da Agência: 3575-0

CNPJ.....: 00.000.000/0001-91

Endereço...: Av. Fab, 1535 - 2 ANDAR, ESQ. COM R. HAMILTON SILVA, CENTRAL

CIDADE.....: MACAPÁ-AP

CEP:.....: 68.900-073

E-MAIL: .....: [AGE3575@BB.COM.BR](mailto:AGE3575@BB.COM.BR)

**CONVENENTE:**

Nome, Razão ou denominação social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CPF/CNPJ: 11.762.144/0001-00

MCI: 518203979

AGÊNCIA/Conta corrente-dv da CONTRATANTE: 3575-0/8.021-7

Endereço: Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 676, CENTRO

Cidade: MACAPÁ-AP

CEP: 68.900-083

O Banco do Brasil S.A, por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DDE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DDE SALÁRIOS:**

Número do Convênio (\*1): 210915

Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.021-7

Conta para débito de tarifa:

Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.021-7

Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:  
Agência: 3575-0 Conta corrente: 8.021-7

Tarifa inicial por evento\*:

TARIFA	VALOR
Crédito em Conta	R\$ 5,70
Crédito em Poupança	R\$ 6,90
Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 3,50
Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 106,50
Crédito em Outr. Banco TED/DOC (*5)	R\$ 8,20

Periodicidade para débito de tarifa: DIÁRIO

Float: 1 DIA

Percentual de retenção: 100% (CEM POR CENTO)

Valor máximo para o arquivo-remessa:

R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

Valor máximo individual de cada pagamento:

R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS)

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação): 30 DIAS

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é do Ente Público.

\*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifa vigente.

Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO  
GRUNHO/DPE/AP E BANCO DO  
BRASIL S/A /EMPRESA  
CONTRATADA**

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá